

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Portaria DRS VII – DT Nº 06/2022, de 28 de março de 2022

A Diretoria Técnica de Saúde do Departamento Regional de Saúde VII de Campinas – DRS VII, no uso de suas atribuições legais; e considerando a análise e a avaliação realizada nos documentos apresentados pelas instituições, nos termos da resolução SS – 181, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de dezembro de 2021, ratificada pela Convocação Pública nº 01/2022, publicada em 10 de fevereiro de 2022, e torna público as instituições consideradas habilitadas e as instituições inabilitadas para contratação em momento oportuno, de forma complementar, das entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, observando a tabela SUS, abaixo relacionadas:

Instituições habilitadas:

- 1 - ALUS MEDICINA DIAGNOSTICA INDAIATUBA CNES 0535176 CNPJ 31.000.190/0001-70;
- 2 - CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÃO HEMATOLÓGICA
DR DOMINGOS A BOLDRINI CNES 2081482 CNPJ 50.046.887/0001-27;
- 3 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARE LTDA CNES 2749750 CNPJ 04.022.262/0001-08
- 4 - HEMOCENTRO REGIONAL CONSAN CNES 2095882 CNPJ 61.047.007/0002-34;
- 5 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS CNES 270497 CNPJ 53.221.255/0051-00;
- 6 - SER SERVIÇOS DE DOENÇAS RENAIIS LTDA CNES 0949426 CNPJ 90.091.489/0003-09;
- 7 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS UNICAMP CNES 2079798 CNPJ 46.068.425/0001-33.

Em estrito cumprimento das cláusulas editalícias do Edital de Convocação Pública nº 01/2022, publicada em 10 de fevereiro de 2022 e das normas constantes da Lei 8666/1993, a Comissão Interna, julga inabilitadas as entidades:

- 8 - BAXTER RSC CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA CNES 2705788 CNPJ 70.947.213/0003-72 – MOTIVO: DOCUMENTO VENCIDO NA DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE, COPIA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE RELATIVO AO DOMICILIO OU SEDE DA ENTIDADE PERTINENTES AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEIS COM OBJETO.
- 9 - INSTITUTO SEGUMED CNES 0000000 CNPJ 29.578.473/0013-96 – MOTIVO: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO NA DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE, CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE CNES E COPIA DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- 10 – CLINICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE DE BRAGANÇA PAULISTA CNES 2039206 CNPJ 07.172.580/0001-43 – MOTIVO: NÃO APRESENTOU NA DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE, PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL, POR MEIO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, FORNECIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.
- 11 – CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA LTDA CNES 2040115 CNPJ 50.064.211/0001-66 – MOTIVO: DOCUMENTO VENCIDO NA DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE COPIA DA CADEIRA DE IDENTIDADE/REGISTRO GERAL “RG” DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE/EMPRESÁRIO E NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE DE QUE A MESMA POSSUI PATRIMÔNIO PRÓPRIO, NOS TERMO DA LEI 10.201 DE 07.01.1999, DOE 08.01.1999.
- 12 – DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BENJAMIN CONSTANT LTDA CNES 2026449 CNPJ 03.777.561/0001-90 – MOTIVO: NÃO APRESENTOU NA DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE, COPIA DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- 13 – DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANCHIETA LTDA CNES 3154068 CNPJ 05.441.227/0001-96 90 – MOTIVO: NÃO APRESENTOU NA DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE, COPIA DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- 14 – SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL CNES 2084252 CNPJ 50.101.286/0001-70 – MOTIVO: NÃO APRESENTOU NA DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE, COPIA DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- 15 – UNIDADE RADIOLOGICA DE AMERICANA LTDA CNES 2028077 CNPJ 01.061.386/0001-04 – MOTIVO: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE DE QUE A MESMA POSSUI PATRIMÔNIO PRÓPRIO, NOS TERMO DA LEI 10.201 DE 07.01.1999, DOE 08.01.1999.

Por não ter apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, fica assegurado ao interessado o direito à interposição de recurso, no prazo de 05 dias corridos, fluindo a partir da publicação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de março de 2022.

Antonio Carlos Piton – RG 9.804.198-8 SSP-SP

Coordenador

Gilberto Ferreira Martins Junior – RG 20.846.183-8 SSP-SP

Membro

Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos – RG 25.480.037-3 SSP-SP

Membro

Geni Regina Pizzani - RG 19.188.147-8 SSP-SP

Membro

Maria Madalena Batista – RG 14.100.026-0 SSP-SP

Membro

Francisco Manuel Magalhães dos Reis – RG 04.896.323-5 SSP-RJ

Membro

Eliete Cesar Agostinho – RG 19.157.726-1 SSP-SP

Membro

Regina Celia Diogo da Silva – RG 19.116.763-0 SSP-SP

Membro

Mirella Povinelli

Diretor Técnico de Saúde III

DRS VII - Campinas

Av. Orosimbo Maia, 75 | CEP 13023-909 | Campinas, SP |

Fone: (19) 3739-7000